

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 25/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE. -----

----- Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Dando início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que a União dos Territórios da Europa atribuiu ao Município de Águeda o Selo Europeu de Excelência em Boa Governança, que muito nos honra e orgulha por ser um galardão que foi apenas atribuído a 7 municípios europeus, estando entre eles os portugueses Águeda e Valongo. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, e a respeito das atas das reuniões de câmara, disse considerar que as mesmas não reportam minimamente o que se passa nas reuniões, sendo desagradável que as atas sejam tão minimalistas e que, portanto, enquanto as atas não contiverem, na íntegra, tudo quanto for dito na reunião, nomeadamente as suas fundamentações políticas as decisões que toma, vai votar sempre contra a sua aprovação, reiterando a sua opinião de que as reuniões do executivo, como ato público, deveriam ser transmitidas através do Águeda TV. -----

----- Solicitou o Sr. Vereador Paulo Seara que fosse feito constar em ata o seguinte: -----

----- “Mais uma vez e conforme o descrito atrás, é incompreensível a razão pelo que os vereadores votam contra a favor ou se abstêm, tendo para o efeito emitido diferentes opiniões, pelo que sendo este um órgão político, é indispensável, que toda a fundamentação retórica/ política que sustenta as votações dos pontos em apreciação e decisão seja transcrita na íntegra, pois só assim é que é compreensível a

obrigatoriedade das mesmas. A lei é clara e para este tipo de Órgãos tem dois tipos de atas diferentes e com propósitos diferentes, atas e atas em minuta, sendo fundamental que as atas façam a descrição do que se lá passa e não apenas, a descrição dos pontos da ordem de trabalhos e sua votação. -----

----- Acerca dos documentos pedidos (Pai Natal, boxes, viagem ao Japão), disse que eram em conformidade com o código do processo administrativo, e que para pedidos futuros fica-se claro que seriam sempre estes, e não outros, face às dúvidas apresentadas pelo Sr. Presidente da Camara, que disse julgar serem suficientes os apresentados. -----

----- Disse o Sr. Vereador Paulo Seara não ter pedido um documento não oficial, que não vale o dinheiro que nele se gastou.” -----

----- De seguida, o mesmo Sr. Vereador devolveu pessoalmente ao Sr. Vereador Edson Santos a documentação que lhe foi entregue por este na última reunião da câmara municipal, relativamente à viagem realizada por aquele ao Japão, no anterior mandato, e às despesas tidas com o Pai Natal. Disse o Sr. Vereador Paulo Seara não ter pedido um manuscrito do que se gastou, mas sim os documentos oficiais que efetivamente comprovam e validam as contas. Mais disse o mesmo Sr. Vereador não querer, nem aceitar, o relatório entregue sobre as despesas efetuadas mas antes o original de todos os documentos de despesa porque, em seu entender, o Sr. Vereador Edson Santos escreveu o que lhe apeteceu, não tendo, assim, a garantia de que os valores que constam são os verdadeiros, não lhe merecendo credibilidade o documento que lhe foi entregue, pelo que o devolve, fazendo uso, conforme palavras do mesmo, da mesma “encenação” levada a cabo pelo Sr. Vereador Edson Santos, referindo-se à entrega em mãos dos documentos. -----

----- Ato contínuo, informou o Sr. Vereador Paulo Seara que da informação, assim disponibilizada, continua com dúvidas e que, por isso mesmo, irá proceder ao seu envio para o Ministério Público. Reforçou o Sr. Vereador, referindo que se o Município de Águeda recebeu um prémio de boa governança, então, deveria agir em conformidade, dando provas dessa boa governança, disponibilizando todos os documentos que foram solicitados. -----

----- Continuou o Sr. Vereador Paulo Seara, referindo que idêntica situação se passa com o pedido de informação sobre os gastos tidos com a instalação do Pai Natal, considerando não ter sido dada resposta cabal ao mesmo nem disponibilizados os documentos solicitados, designadamente no que se refere às despesas tidas com a instalação do Pai Natal, com a inscrição no *Guinness World Records*, designadamente a que se refere o valor de € 570,00, se a este valor acresce IVA, e se o mesmo “comporta os custos inerentes às deslocações, estadias e serviços de medições

realizadas por técnicos do Guinness por duas vezes em anos diferentes”, e ainda com a iluminação. -----

----- Também acerca das *boxes* situadas junto ao Pai Natal, o Sr. Vereador Paulo Seara, dizendo saber que as mesmas pertencem a um empresa, que por sua vez cobra às entidades utilizadoras que delas se encontram a usufruir, solicitou o contrato celebrado com tal empresa, por forma a poder analisar o mesmo e ajudar com novas ideias.-----

----- Ainda fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre a existência de um chefe de gabinete de apoio à presidência, porquanto num jornal local saiu uma notícia referindo que este cargo era ocupado pelo Dr. Pedro Alves, ao que o Sr. Presidente terá respondido que não tem nenhum chefe de gabinete de apoio à presidência. Ato contínuo, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu que, tendo telefonado para a câmara municipal, foi-lhe dito que a chamada iria ser passada para o chefe de gabinete de apoio à presidência, o Dr. Pedro Alves. Disse o Sr. Vereador que o cargo de chefe de gabinete de apoio à presidência carece de despacho de nomeação e respetiva publicação em Diário da República, pelo que importará clarificar se o gabinete de apoio à presidência tem ou não um chefe. -----

----- A finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara voltou a questionar sobre o custo total da obra de alcatroamento da estrada que liga o Préstimo a Lourizela. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte, o mesmo parabenizou a câmara municipal pelo troféu conquistado, questionando de imediato se a transparência faz parte dos princípios. -----

----- Ainda no decorrer da sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte colocou as seguintes questões:-----

----- 1. Porque motivo as reuniões da câmara municipal não são transmitidas pelo Águeda TV? -----

----- 2. Qual o ponto da situação sobre a atribuição de um gabinete aos Sr.s Vereadores da oposição? -----

----- 3. A respeito da situação dos jacintos na Pateira, por que motivo é que a ceifeira não atua com maior incidência, adiantando que as más línguas dizem que assim é para que quando se faça a limpeza, esta cause maior impacto? -----

----- Finalmente, e retomando o assunto da viagem ao Japão, o Sr. Vereador António Duarte disse ter questionado o anterior presidente da câmara municipal, Dr. Gil Nadais, sobre a autorização concedida ao Sr. Vereador Edson Santos, tendo aquele autorizado a reprodução dessa conversa, daí tendo decorrido que a viagem

não foi nem deixou de ser autorizada, sendo que o Dr. Edson apenas o terá informado da sua realização. -----

----- Relativamente à questão colocada sobre a Pateira, o Sr. Presidente informou que a ceifeira aquática já anda a operar na Pateira, e que apenas não o foi antes porque até agora o nível da água não era suficiente para permitir o acesso da ceifeira às bermas. Informou ainda o Sr. Presidente que o município de Águeda é o único que está preocupado com este flagelo. -----

----- Sobre a questão colocada acerca do gabinete de apoio à presidência, reiterou o Sr. Presidente que o mesmo apenas é composto por dois adjuntos, devidamente nomeados e com as respetivas nomeações publicadas em Diário da Republica. Mais informou o Sr. Presidente que o Dr. Pedro Alves é Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local prestando um apoio mais direto à Presidência, mas sem ocupar qualquer outro cargo.-----

----- Quanto à questão do gabinete para os Vereadores da Oposição, informou o Sr. Presidente que o mesmo está a ser preparado, uma vez que entende que este deve ser um espaço digno e com condições.-----

----- Quanto à questão da transmissão das reuniões de câmara pelo Águeda TV, informou o Sr. Presidente que tal ainda não é possível por não estarem reunidas as condições técnicas para o efeito. -----

----- Relativamente à questão das atas, suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Seara informou o Sr. Presidente que as atas sempre foram elaboradas com o mesmo rigor e critério. Mais, lembrou o Sr. Presidente que ficou acordado entre todos os membros do Executivo que quando não concordassem com o teor das atas, bastar-lhes-ia enviar as respetivas propostas de correção para que tal fosse ponderado. -----

----- Finalmente, relativamente à questão da viagem ao Japão, disse o Sr. Presidente que, sempre que os Srs. Vereadores da oposição entenderem dever ter acesso a qualquer documento em concreto, bastar-lhes-á solicitar. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Edson Santos, o mesmo referiu que foi disponibilizada toda a informação que foi solicitada e que se agora os Srs. Vereadores querem mais documentos, basta dizerem, mas que não vai admitir que o persigam politicamente. Disse ainda o Sr. Vereador Edson Santos que o anterior presidente da câmara municipal, Dr. Gil Nadais, sabia da viagem e autorizou a mesma e que se o Sr. Vereador Paulo Seara não acredita no teor da documentação que foi disponibilizada, está completamente disponível para fornecer a informação adicional, estando, no entanto, o Sr. Vereador Paulo Seara à vontade para encaminhar o que entender para o Ministério Público. -----

----- No seguimento da intervenção do Sr. Vereador Edson Santos, o Sr. Presidente reforçou que o então Presidente da Câmara, Gil Nadais, teve conhecimento da viagem daquele ao Japão, sendo testemunhas desse fato ele próprio e os Srs. Vereadores presentes Elsa Corga e João Clemente. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos disse não entender que informação é que Sr. Vereador Paulo Seara quer para além da que foi dada. Que não conseguirá, com este tipo de postura, condicionar o seu trabalho nem a sua forma de estar, lamentando que o PS esteja a fazer o que tanto criticou no PSD. Mais disse o Sr. Vereador Edson Santos que o Vereador Paulo Seara está a agir como um “pássaro ferido na asa”, mas que isso não lhe dá o direito de levantar suspeitas sobre a seriedade dos outros. -----

----- No seguimento da intervenção do Sr. Vereador Edson Santos, o Sr. Vereador António Duarte manifestou a sua indignação, dizendo não admitir que lhe façam juízos de carácter e que nem sequer conhece o Sr. Vereador Edson assim tão bem, porquanto o mesmo que não faz parte do seu leque de amizades. Acrescentou ainda o Sr. Vereador que se a viagem era importante para o Município, então deveria ter sido paga pelo mesmo. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos disse que o anterior presidente da câmara também lhe deu conhecimento da conversa tida com o Sr. Vereador António Duarte, tendo-lhe dito que o Sr. Vereador António Duarte lhe transmitiu que se o Sr. Vereador Edson Santos devolvesse as ajudas de custo que recebeu por força da viagem ao Japão, o assunto seria esquecido. Mais, disse o Sr. Vereador Edson Santos que efetivamente não faz parte das amizades do Sr. Vereador António Duarte, mas que já desempenharam cargos, em estrutura local do PS, na mesma altura, e conviveram de perto, daí o seu conhecimento, e que se pediu ajudas de custo é porque a elas tem direito. -----

----- Em resposta, disse o Sr. Vereador António Duarte que não houve qualquer chantagem subjacente, mas antes uma ação meramente conciliadora, pois o que foi feito foi turismo em benefício próprio, e que nessas situações, paga-se. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Edson Santos respondeu que se tratou de uma viagem de trabalho, que teve como consequência um email recentemente endereçado pela Secretaria para a Informação e Assuntos Culturais de Hiroshima com seguinte teor: -----

----- “Sobre as condições de participação no contexto do 10º Aniversário do Estádio de Hiroshima, encarrega-me a Sra. Michiko Shibata, Terceira Secretária para a Informação e Assuntos Culturais, de informar o seguinte: -----

-----1. Promoção do Município de Águeda -----

----- A organização do evento em Hiroshima pode vir a custear o aluguer de stand, mesas e cadeiras, depois de receber informação sobre as especificidades técnicas do mesmo (dimensão em m2 e altura). Será importante enviarem uma lista detalhada em inglês dos produtos que pretendem promover. -----

----- No caso da promoção ser feita apenas com distribuição de brochuras ou divulgação de imagens turísticas, não haverá problema. De acordo com as normas de segurança, o monitor para divulgação de imagens deverá ser colocado dentro do estádio, perto do stand e não perto dos elementos decorativos do stand. -----

----- Adiantamos que este stand será partilhado com Campo Maior e deverá ficar dentro do estádio. Todavia, se desejarem que fique localizado fora do estádio também será possível. -----

----- 2. Guarda-chuvas -----

----- Após reuniões da organização do evento com as entidades locais, só podem ser usados chapéus feitos no Japão para este tipo de evento dado que existe um padrão para os materiais que tem de ser seguido para eventos desta natureza. Assim, para reproduzir o Festival de Águeda, a organização já encomendou os chapéus com as cores que mais se aproximam do Festival de guarda-chuvas coloridos de Águeda. Também de acordo com as normas, estes chapéus são descartáveis. -----

----- 3. Custeamento das viagens e alojamento -----

----- A organização do evento poderá custear as viagens e alojamento do V/staff (entre 3 a 6 pessoas) (a combinar com a organização) para: a) supervisionarem a empresa japonesa que fará a montagem e decoração, de modo a que a mesma fique o mais parecida possível com o V/ Festival, e b) fazerem a promoção de Águeda. -----

----- As datas sugeridas tendo em conta o evento são de 21 a 31 de Maio (contemplando esta duração a montagem e promoção em stand). -----

----- A contrapartida para que a organização faça o custeamento é o V/Município não solicitar à organização do evento em Hiroshima o pagamento de copyrights. -----

----- Encarrega-me ainda de solicitar que respondesse aos pontos descritos directamente à organização do evento pois é importante que as partes comuniquem entre si a fim de esclarecer todos os pontos necessários para tornar possível esta colaboração sem que haja qualquer falha de comunicação”. -----

----- Concluiu o Sr. Vereador Edson Santos questionando se, face ao supra citado, ainda consideram os Srs. Vereadores pelo PS que o que ele fez foi turismo, ou se consideram que a promoção de Águeda a este nível não é importante para o município. -----

----- A seguir, voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara dizendo que a sua vida e função política vão muito mais além do que condicionar quem quer que

seja, e que o que lhe interessa é o melhor para Águeda, terra onde nasceu e cresceu e onde nasceram e cresceram os seus filhos, e que sempre que tiver dúvidas, pedirá os esclarecimentos que entender convenientes e vai aos locais que entender. Mais, disse o Sr. Vereador que quanto à sua asa ferida ninguém tem nada com isso, a asa é dele, ele é que lambe a ferida e que tem que a curar e que as reuniões da câmara municipal são para tratar de assuntos mais importantes, pelo que espera que seja a última vez que estas conversas existam. -----

----- A terminar este ponto das informações a prestar pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores acerca da atividade municipal, o Sr. Vereador António Duarte solicitou que lhe fosse facultado o extrato do cartão de crédito utilizado pelo Sr. Vereador Edson Santos. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.º 3, EXTRAORDINÁRIA E N.º 24 ORDINÁRIA**-----

-----Continuando os trabalhos, foram presentes e aprovadas as atas das reuniões n.º n.º 3, extraordinária, e n.º 24 ordinária, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que as mesmas foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- A ata da reunião n.º 3 foi aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara. -----

----- A ata da reunião n.º 24 foi aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte, o qual justificou a sua abstenção dizendo que a ata não reporta tudo o que se passou. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 712/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS E RESPECTIVO PROGRAMA DE CONCURSO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES", CONSEQUENTE ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO PARA A SUA EXECUÇÃO, CONSTITUIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO MESMO; -----

-----De seguida, a Câmara deliberou aprovar o Projeto de Execução, Caderno de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de "Requalificação de troço do leito do rio Águeda e limpeza de infestantes". -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>; -----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----PROPOSTA 715/17 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS E RESPECTIVO PROGRAMA DE CONCURSO DA OBRA DE "REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CACIONEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS", CONSEQUENTE ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO PARA A SUA EXECUÇÃO,CONSTITUIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO MESMO -----

-----Tendo em conta as dúvidas suscitadas na análise deste processo foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 713/17 - ACEITAÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA E SUBSEQUENTE ACEITAÇÃO DE PEDIDO, APRESENTADO FORA DE PRAZO, PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA A OBRAS EFETUADAS PELO CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE CRASTOVÃES -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação, apresentada pelo Centro Social, Cultural e Recreativo de Crastovães, para o atraso na conclusão das obras de beneficiação da sua sede, não cumprindo, assim, o clausulado do Protocolo n.º 220/15 e Adenda n.º 301/16, e consequentemente, aceitar o pedido para a realização da vistoria à obra por forma a permitir a transferência da última tranche do apoio atribuído. -----

----- Tendo em contra que na sequência desta esta resolução, a despesa decorrente do protocolo e Adenda passará a plurianual, a Câmara deliberou, também

por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter o carácter plurianual a parecer da Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA 714/17 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ESPETÁCULO MUSICAL LEVADO A EFEITO PELA BARC - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BORRALHA NOS PASSADOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 20 de novembro passado, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído de um Espetáculo Musical que a BARC – Associação Recreativa e Cultural da Borralha levou a efeito nos dias 24 e 25 do passado mês de novembro. -----

----- **REGULAMENTO GERAL E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS** -----

----- PROPOSTA 716/17 - AUDIÊNCIA PRÉVIA SOBRE O PROJETO DE INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO DE TERRAÇOS DE MIRANTE - ATIVIDADES ATIVIDADES HOTELEIRAS LDA. -----

----- Presente, a seguir, o processo referente a reclamação do pagamento de taxa de publicidade, formulado pela firma Terraços de Mirante - Atividades Hoteleiras Lda., e analisado o parecer jurídico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o teor do mesmo, proceder a audiência prévia sobre o projeto de indeferimento da pretensão da firma referida. -----

----- **EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 717/17 - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS ESPETÁCULOS, PREÇOS DOS BILHETES E CONDIÇÕES DE ALUGUER DE ESPAÇOS NO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

----- De seguida, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sr. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, aprovar as condições de aquisição dos espetáculos, os preços dos bilhetes e as condições de aluguer de espaços no Centro de Artes de Águeda, conforme o discriminado no quadro anexo à mesma, dela fazendo parte integrante. -----

----- Durante a análise desta proposta, o Sr. Vereador António Duarte questionou

a razão da não renovação do contrato celebrado com o Eng. João Aidos, tendo o Sr. Presidente respondido que o contrato celebrado atingia o seu *terminus* a 31 de dezembro de 2017, não tendo sido ponderada uma nova contratualização. Disse ainda o Sr. Presidente que este é um procedimento normal, dado que o próprio Eng. João Aidos terá prestado este tipo de apoio inicial noutros espaços culturais, tendo depois abraçado novos projetos. -----

----- O Senhor Vereador António Duarte questionou ainda quem trataria da programação cultural do espaço, ao que a Sr.^a Vereadora Elsa Corga respondeu que a mesma passará a ser assegurada pelos serviços municipais e pelos colaboradores do CAA sob supervisão da vereação. -----

----- Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte e a propósito das “Sextas Culturais” realizadas durante o ano de 2017, solicitou informação sobre o número de espetadores por espetáculo; o número de bilhetes vendidos em pré-venda e no dia; o valor da bilheteira por espetáculo; o valor do IVA apurado por espetáculo; e evidências de entrega do respetivo IVA. -----

----- Também a propósito desta proposta, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se foram consultados vários agentes para os mesmos artistas ou se cada artista só tem um agente. -----

----- Questionou ainda o Sr. Vereador Paulo Seara sobre os custos tidos com o CAA, ao que a Sr.^a Vereadora Elsa Corga respondeu que, entre maio e dezembro de 2017, o CAA teve um custo de aproximadamente € 650.000,00, prevendo-se que durante o ano de 2018 (janeiro a dezembro), esse custo ascenda ao montante de € 450.000,00 + IVA. -----

----- Finalmente, e ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou informações sobre a atividade da incubadora cultural e respetivos custos mensais, bem como se a Sakthi ainda se encontrava a utilizar o referido espaço. -----

----- A respeito deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte declaração:-----

----- “Já levantei estas questões em reunião anterior, mas entendo dever voltar a coloca-las: -----

----- Em Julho foi apresentada uma proposta para os custos do CAA que foi aprovada em reunião de Câmara, ainda não revogada, tanto quanto julgo saber. -----

----- Esta proposta foi retirada pelo Presidente na Assembleia Municipal, não sendo assim votada, e não tenho conhecimento das razões porque foi retirada. -----

----- Nessa proposta estão definidos os preços a praticar no Centro de Artes. -----

----- Em que é que ficamos? Quando é que vai ser aprovada a nova tabela de custos e alugueres do CAA? Vai ficar esta proposta ou vai haver modificações ulteriores? Se estão previstas novas alterações, porque é que se verifica essa necessidade?” -----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----PROPOSTA 722/17 - COMPLEMENTO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA, DURANTE O ANO DE 2018 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sr. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, em complemento da proposta de alteração do preço de venda de lotes no Parque Empresarial do Casarão – Águeda, durante o ano de 2018, aprovada na última reunião, que o valor de 15,00€/m² seja tido em conta nos processos de conversão de Direito de Superfície em Direito de Propriedade previstos no n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento Municipal do PEC – Águeda, nomeadamente no cálculo do preço do lote, a ser efetuado no momento de conversão, extensível a todos os contratos já assinados desde 2015, ou seja, todos os direitos de superfície constituídos sobre lotes do PEC- Águeda nos anos em que o valor de venda regulamentar foi reduzido por deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal.

----- A respeito deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte declaração: -----

----- “Na última reunião do executivo propus, e mereceu a concordância do Sr. Presidente que disse estar para revisão no Departamento Jurídico, a revisão do Regulamento do PEC, no sentido de garantir maior transparência, informação e segurança dos potenciais interessados e evitar a análise e votação casuística das situações trazidas ao executivo. -----

----- Nesse sentido, dei um voto de confiança e votei favoravelmente as propostas então trazidas. -----

----- Nesta reunião sou confrontada com esta proposta de alteração, uma espécie de remendo, quando o que se justifica é uma revisão de fundo do Regulamento. O PSD apresentou há cerca de um ano e meio uma proposta de revisão. Não tem que ser essa. Haverá com certeza outros contributos igualmente importantes. Mas o que é necessário é abrir a revisão do Regulamento do PEC à discussão pública. -----

----- Nesse sentido, recuso-me sequer a discutir esta proposta, relativamente à qual me abstenho, sendo certo que até que seja revisto o regulamento me absterei em todas as propostas relativas ao Parque Empresarial do Casarão”.-----

----- PROPOSTA 718/17 - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA PASTEL TASTE & PLEASURE, S.A. AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - CRIAÇÃO DO FUTURO LOTE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, VENDA DO MESMO PELO VALOR DE 423.945,00€ E APROVAÇÃO DO FASEAMENTO DO PAGAMENTO-----

----- Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sr. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, o seguinte: -----

----- Aceitar a candidatura da firma Pastel Taste & Pleasure S.A. nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão; -----

----- A criação do lote futuro, através da ampliação do loteamento municipal para o Parque Empresarial do Casarão, alvará n.º 1/2011, de acordo com o previsto na Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão – Águeda; -----

----- Vender esse lote futuro, ao abrigo dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal do PEC – Águeda, à empresa Pastel Taste & Pleasure S.A., com a área de 28.263m², pelo valor de 15,00€/m², nos termos da deliberação do Executivo Municipal, datada de 17/01/2017, e da Assembleia Municipal, datada de 17/02/2017, perfazendo um total de 423.945,00€; -----

----- Celebrar o respetivo contrato-promessa de compra e venda de bem futuro, com a empresa Pastel Taste & Pleasure S.A, para a compra em questão, conforme minuta que foi presente e aprovada e se encontra anexa à proposta em apreço; -----

----- Aprovar o faseamento proposto de 25% do valor total no ato de assinatura do contrato de promessa de compra e venda, 25% do valor total 2 meses após essa data, com a celebração do contrato ou escritura definitivo do lote e 50% do valor total 6 meses após a assinatura do contrato de promessa de compra e venda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão. --

-----PROPOSTA 723/17 - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA CONTROLIFICE AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - CRIAÇÃO DO FUTURO LOTE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, VENDA DO MESMO PELO VALOR DE 78.870,00€ E APROVAÇÃO DO FASEAMENTO DO PAGAMENTO

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sr. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho o seguinte: -----

----- Aceitar a candidatura da firma CONTROLIFICE LDA, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão; -----

----- A criação do lote futuro, através da ampliação do loteamento municipal para o Parque Empresarial do Casarão, alvará n.º 1/2011, de acordo com o previsto na Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão – Águeda; -----

----- Vender esse lote futuro à empresa CONTROLIFICE LDA, com a área de 5.258m², pelo valor de 15,00€/m², nos termos da deliberação do Executivo Municipal, datada de 17/01/2017, e da Assembleia Municipal, datada de 17/02/2017, perfazendo um total de 78.870,00€; -----

----- Celebrar o respetivo contrato-promessa de compra e venda de bem futuro, com a empresa CONTROLIFICE LDA, para a compra em questão, conforme minuta que foi presente e aprovada e se encontra anexa á proposta em apreço; -----

----- Aprovar o faseamento proposto de pagamento de 30% do valor total no ato de assinatura do contrato de promessa de compra e venda de bem futuro, seguido do pagamento de 4 tranches de 17,50% cada uma do valor da venda prometida após 6, 12, 18 e 24 meses do ato de assinatura do contrato promessa de compra e venda de bem futuro, no montante de 13.802,25€ cada uma. -----

-----PROPOSTA 724/17 - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA EMPRESA FLAG INVESTMENTS, LDA.AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - CRIAÇÃO DO FUTURO LOTE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL, VENDA DO MESMO PELO VALOR DE 32.430,00€ E APROVAÇÃO DO FASEAMENTO DO PAGAMENTO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sr. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, ainda acerca dos lotes futuros do Parque Empresarial do Casarão, o seguinte: -----

----- Aceitar a candidatura da firma FLAG INVESTMENTS, LDA, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 25.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão; -----

----- A criação do lote através da ampliação do loteamento municipal para o Parque Empresarial do Casarão, alvará n.º 1/2011, de acordo com o previsto na Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão – Águeda; -----

----- Vender esse lote futuro à empresa FLAG INVESTMENTS, LDA, com a área de 2.162m², pelo valor de 15,00€/m², nos termos da deliberação do Executivo Municipal, datada de 17/01/2017, e da Assembleia Municipal, datada de 17/02/2017, perfazendo um total de 32.430,00€; -----

----- Celebrar o respetivo contrato-promessa de compra e venda de bem futuro, com a empresa FLAG INVESTMENTS LDA, para a compra em questão, conforme minuta que foi presente e aprovada e se encontra anexa à proposta em apreço; -----

-----Aprovar o faseamento proposto de pagamento de 30% do valor total no ato de assinatura do contrato de promessa de compra e venda de bem futuro, e dos remanescentes 70% aquando da realização da escritura ou contrato definitivo de compra e venda, no montante de 22.701,00€. -----

----- Relativamente a estas proposta de aprovação de candidaturas, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho leu a intervenção que a seguir se transcreve: -----

----- “Não obstante manter o que disse anteriormente - até que seja revisto o regulamento me absterei em todas as propostas relativas ao Parque Empresarial do Casarão, quero colocar as seguintes questões, que solicito fiquem em ata: -----

----- Quando é que os empresários têm hipóteses de começar a construir? -----

----- Que passos legais ainda faltam para que eles possam obter licença de construção? -----

----- Que direitos adquirem os empresários, em termos de eventuais indemnizações, caso as autorizações para construção demorem mais do que o previsto? -----

----- Não estamos perante verdadeiras cláusulas leoninas?-----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

----- PROPOSTA 719/17 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, DATADO DE 5 DO CORRENTE, QUE ATRIBUIU O PRÉMIO À MELHOR ALUNA EM GESTÃO COMERCIAL, DA ESTGA -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Elsa Corga, datado de 5 do corrente mês de dezembro, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a atribuição do prémio, no valor de 1.000,00€, à melhor aluna da Licenciatura em Gestão Comercial, Andreia Filipa Silva Bastos. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 720/17 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA -----

----- Considerando a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a santa Casa de Misericórdia de Águeda (processo n.º 393/98) do pagamento das taxas relativas às obras de ampliação e alteração do edifício do Lar Conde de Sucena, sito na rua da Misericórdia, na União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- PROPOSTA 721/17 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DO PROCESSO N.º 253/05 -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que João Duarte Dias, processo n.º 253/05, residente na Travessa Canto da Carvalha, n.º 2, na freguesia de Fermentelos, não levantou o alvará de licença de construção de uma habitação familiar a erigir no lugar de Areosas de Cima, na referida Freguesia de Fermentelos, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo em causa, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

----- **REUNIÃO DO EXECUTIVO** -----

----- Tendo o Sr. Presidente concedido Tolerância de Ponto a todos os funcionários municipais no próximo dia 2 de janeiro, dia de reunião do Executivo, a mesma será adiada para a terça-feira seguinte, dia 9, no mesmo horário. -----

----- Todos os Srs. Vereadores concordaram com esta alteração, considerando-se convocados para a mesma, dispensando qualquer outro tipo de convocatória. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste período de intervenção do público usou da palavra a Sr.^a Maria Eugénia Estima, residente em Óis da Ribeira, que diz que a Câmara não cumpriu o contrato que com ela celebrou, quando adquiriu a sua habitação para demolição e integração na via pública porque, em seu entender, não foi concluída a pintura dos muros, o fornecimento de água à sua habitação, através do paço existente, que ficou integrado na via pública e a construção de um abrigo para o motor que há-de ser colocado para extrair a água do poço, tudo trabalhos que afirma serem responsabilidade da Câmara. -----

----- Tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vereador João Clemente comunicaram que a Câmara cumpriu, na íntegra, o contrato oportunamente celebrado com a Sr.^a Maria Eugénia Estima, conforme consta do processo respetivo. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----